



CAMARA MUNICIPAL DE AVARE

RELATÓRIO CONCLUSIVO

Abril de 2022

**CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO CONCLUSIVO**

Gestão Orçamentária - apuração até 30/04/2022

Conforme estabelecido para o orçamento do corrente exercício, as transferências previstas para a Câmara Municipal correspondem a 7.100.000,00.

Até o mês da geração do presente relatório, foi transferido à essa entidade, o montante de 2.335.844,18.

Desta forma, para fins de apuração do resultado da gestão orçamentária, considerando as despesas correntes e de capital, temos o quadro a seguir:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	2.531.753,64	-8,3870%	2.119.064,26	90,719%	2.037.337,27	87,220%
DESPESAS DE CAPITAL	19.250,00	0,8241%	19.250,00	0,8241%	19.250,00	0,8241%
SUBTOTAL DESPESA	2.551.003,64	-9,2112%	2.138.314,26	91,543%	2.056.587,27	88,044%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-215.159,46	-9,211%	197.529,92	8,4564%	279.256,91	11,955%

Disponibilidade Comprometida - apuração até 30/04/2022

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	375,20	120.254,61	-119.879,41
TESOURO	474.103,28	534.196,37	-60.093,09

Despesas com Pessoal 6% - apuração até 30/04/2022

O artigo 20, inciso III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que a despesa total com pessoal não poderá exceder em 6% da receita corrente líquida.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2021 à 04/2022), conforme normas e metodologias da Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde a 352.560.566,40.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2021 à 04/2022) foi da ordem de 4.563.733,22, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme abaixo:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	21.153.633,98	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	20.095.952,28	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	19.038.270,58	5,40 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	1,29 %	

Despesa com Folha de Pagamento 70% - apuração até 30/04/2022

A Constituição Federal em seu artigo 29-A, § 1º estabelece que a Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Nessa linha, considerando o repasse total recebido 2.366.666,68 deduzindo (0,00) referente aos inativos pago pelo Legislativo e com isso computando o valor líquido repassado de 2.366.666,68, em contraste com a despesa com Folha de Pagamento 1.470.699,20, atinge-se o percentual de 62,14 %.

Desses valores, podemos concluir que o percentual de despesa com folha de pagamento encontra-se em consonância com o disposto na Constituição Federal.

Despesas com Encargos Sociais - apuração até 30/04/2022

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, segue as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CORPO LEGISLATIVO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	100.030,26	100.030,26	70.751,70
DIRETORIA DA CAMARA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	40.171,67	40.171,67	30.317,84
DIRETORIA DA CAMARA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - P]	166.347,41	166.347,41	123.752,81
DESPESA TOTAL	306.549,34	306.549,34	224.822,35

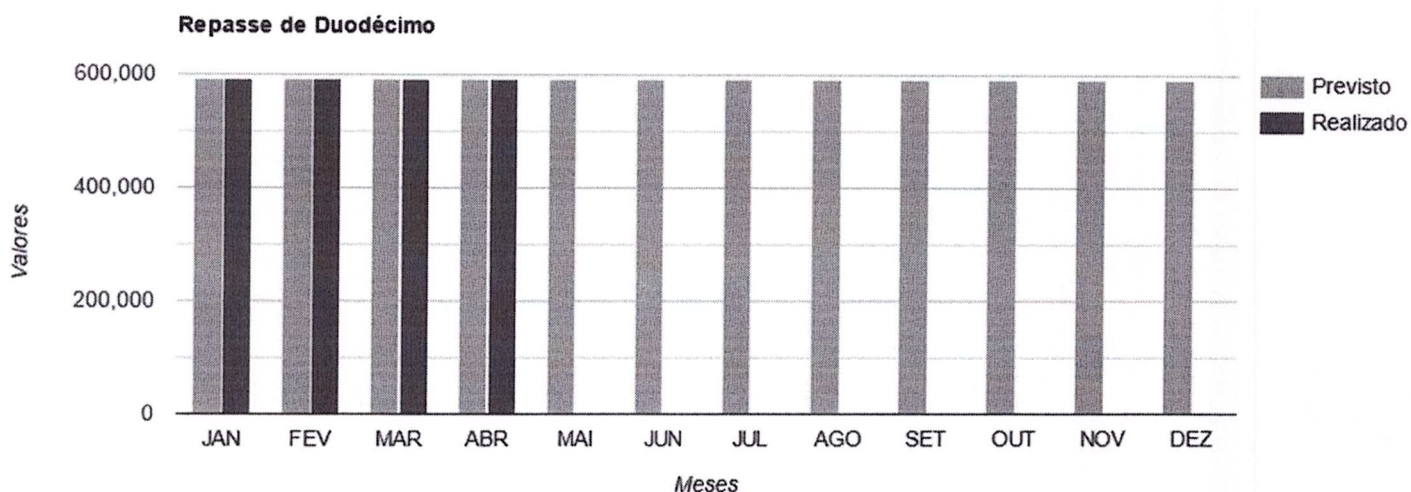
Transferências de Duodécimos - apuração até 30/04/2022

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de 7.100.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 16,67 % do valor total previsto, ou seja, o equivalente a 2.366.666,68.

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 30.822,50.

DESCRIÇÃO	Data	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	19/01/2022	591.666,67	591.666,67	100,00 %
FEVEREIRO	18/02/2022	591.666,67	591.666,67	100,00 %
MARÇO	18/03/2022	591.666,67	591.666,67	100,00 %
ABRIL	18/04/2022	591.666,67	591.666,67	100,00 %
MAIO	19/05/2022	591.666,67	0.00	0 %
JUNHO	20/06/2022	591.666,67	0.00	0 %
JULHO		591.666,67	0.00	0 %
AGOSTO		591.666,67	0.00	0 %
SETEMBRO		591.666,67	0.00	0 %
OUTUBRO		591.666,67	0.00	0 %
NOVEMBRO		591.666,67	0.00	0 %
DEZEMBRO		591.666,63	0.00	0 %



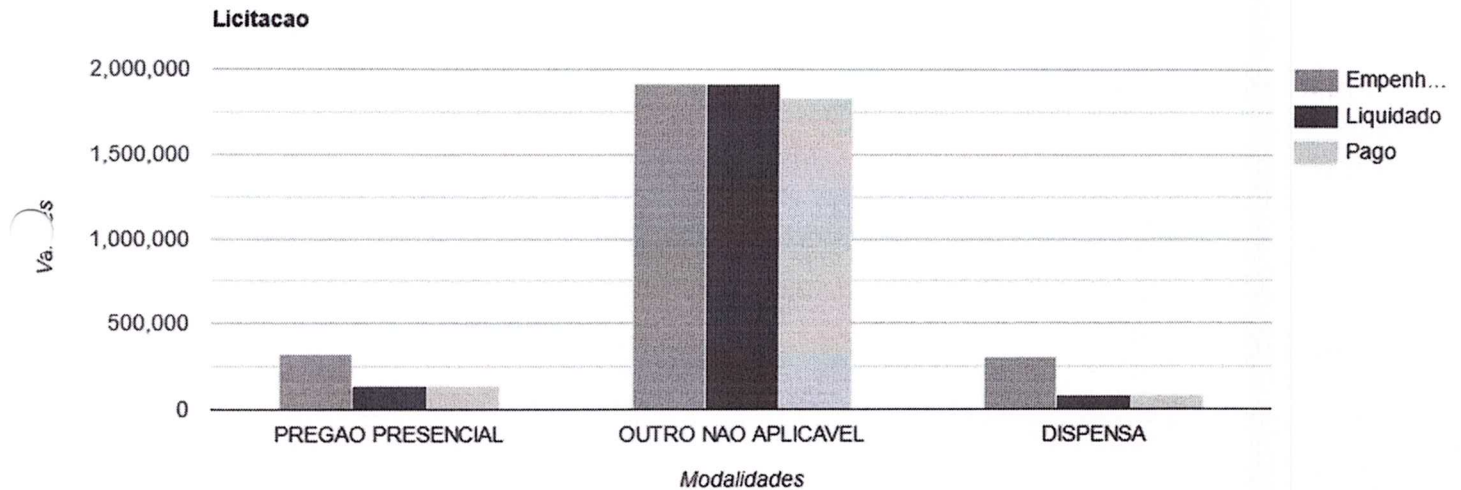
Licitações - apuração até 30/04/2022

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 255.100,64; liquidados R\$ 213.831,26 e pagos R\$ 205.658,27.

Dentro desses valores, apurou-se que 12,11% (R\$ 309.045,69) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 309.045,69	12,11 %	R\$ 86.294,03	3,38 %	R\$ 86.294,03	3,38 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 1.915.837,88	75,10 %	R\$ 1.915.837,88	75,10 %	R\$ 1.834.110,89	71,90 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 326.120,07	12,78 %	R\$ 136.182,35	5,34 %	R\$ 136.182,35	5,34 %



Artigo 42 LRF - apuração até 30/04/2022

O art. 42 da LRF determina que, nos últimos 8 meses da gestão, toda despesa tenha cobertura financeira. Desta forma se, em 30/04, ocorreu sobra de caixa (saldo financeiro maior que as despesas a pagar), não poderá haver, em 31/12, insuficiência monetária para os gastos que passarão a gestão seguinte. O quadro abaixo demonstra que a disponibilidade líquida em 30/04/2022 foi de 0,00 e em 31/12/2022 foi de 0,00, assim o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Poder: LEGISLATIVO

Apuração por Órgão no período de 01/01/2022 até 30/04/2022	R\$
Disponibilidade Financeira no Final do período	474.478,48
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	0,00
(-) Empenho Liquidados a Pagar até o período	81.726,99
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	412.689,38
(-) Valores Restituíveis	120.254,61
(=) Liquidez do Período (superávit, déficit ou equilíbrio)	-140.192,50
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	-3.633.333,32
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	4.548.996,36
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	0,00
(=) Liquidez projetada (superávit, déficit ou equilíbrio)	-8.322.522,18

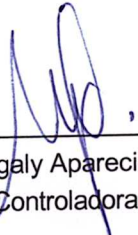
Investimentos

As despesas com Investimentos são monitoradas com a finalidade de se verificar a tendência de realização desta em relação aos valores autorizados na LOA.

O quadro abaixo evidencia quanto de investimento foi empenhado em relação ao autorizado no orçamento e quanto do investimento empenhado já foi liquidado até o período em %

DESCRIPTIVO	DOTAÇÃO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	19.250,00	55,00	19.250,00	100,00

Avaré - 19 de JULHO de 2022



Magaly Aparecida Geraldi
Controladora Interna



RELATÓRIO MENSAL DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Tem o presente a finalidade de informar ao Departamento de Controle Interno os Processos, Contratos e Termos Aditivos formalizados no mês de **ABRIL DE 2022**, sendo:

PROCESSOS

Processo 25/2021

Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa para prestar Consultoria e Assessoria para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Revogado

Processo 01/2022

Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, para a frota da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, pelo período de 12 (doze) meses.

Revogado

Processo 07/2022

Dispensa

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Em andamento

Processo 10/2022

Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde aos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e seus dependentes legais.

Em andamento

CONTRATOS

Ata de Registro de Preço Nº 02/2022

Processo: 06/2022

Modalidade: Pregão Presencial 02/2022 – Registro de Preço nº 02/2022.

Objeto: Registro de Preço é a aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Empresa vencedora: J. A DUARTE & CIA (os itens de 01 ao 12), inscrita no CNPJ sob nº 50.830.587/0003-04, com sede na Rua Faustina Amaral, nº 109, Jardim Pinheiros, Avaré/SP, CEP



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

18.700-610, no valor global estimado de até R\$ 28.774,15 (vinte e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos).

Validade da ata: até 31 de dezembro de 2022.

Data da assinatura: 18/04/2022.

Contrato nº 06/2022

Processo: 08/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE CURITIBA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços em consultoria jurídica em várias áreas e departamentos da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022.

Valor Estimado: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais),

Data do ajuste: 07/04/2022

Contrato nº 07/2022

Processo: 09/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: ELIAS SOARES PINTURAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de mão de obra e materiais necessários para pintura externa da sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Valor Estimado: até R\$ 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reais).

Data do ajuste: 25/04/2022

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 07/2022

Contrato nº 04/2019 – Pregão Presencial 03/2019 – Processo 06/2019.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: MALUF & TINÓS LTDA - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos destinados à impressão e reprografia corporativa de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos, incluindo manutenção e todo o material de consumo necessário para produção das impressões, exceto o papel, para uso da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor estimado: R\$ 13.770,00 (treze mil, setecentos e setenta reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo aproximadamente R\$ 1.147,50 (hum mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ao mês.



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Vigência: O presente aditivo será celebrado com vigência a partir de 23 de abril de 2022 até 22 de abril de 2023.

Data do ajuste: 07/04/2022

TERMO ADITIVO Nº 08/2022

Contrato nº 13/2018– Pregão Presencial 05/2018 – Processo 16/2018.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais especializados de consultoria, suporte técnico, fornecimento de licença de uso por tempo determinado com a implantação e disponibilização de sistemas informatizados nas áreas de Folha de Pagamento, Contabilidade Pública, Patrimônio, Almoxarifado, Compras/Licitações, Gestão de Frota e Portal da Transparência, para uso nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo custo estimado mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por sete meses.

Vigência: O presente aditivo será celebrado com vigência a partir de 29 de abril de 2022 até 29 de novembro de 2022.

Data do ajuste: 29/04/2022

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Silvana Maria Melício Salvador
Licitações e Contratos



RELATÓRIO MENSAL DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Tem o presente a finalidade de informar ao Departamento de Controle Interno os Processos, Contratos e Termos Aditivos formalizados no mês de **MAIO DE 2022**, sendo:

PROCESSOS

Processo 05/2019

Pregão Presencial 02/2019

Contrato 07/2019

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, consistindo nos serviços de desenvolvimento, instalação, migração e conversão de dados, treinamento dos usuários, customização, suporte, hospedagem dos dados e atualizações, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
Em andamento – Prorrogação

Processo 07/2020

Pregão Presencial 03/2020

Contrato nº06/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de até 3.000 (três mil) litros de combustível tipo gasolina na bomba destinado ao uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Em andamento – Prorrogação

Processo 07/2022

Dispensa

Objeto: Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelho de ar condicionado para a sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
Em andamento

Processo 10/2022

Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde aos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e seus dependentes legais.
Em andamento

Processo 11/2022

Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e fornecimento de materiais para a emissão do “Semanário Oficial da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré”.
Em andamento

Br Nilmar

RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTA DOS VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.
JANEIRO/2022

ASSUNTO: DISPÕE O REFERIDO RELATÓRIO, PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO PERÍODO COMPREENDIDO, ENTRE OS DIAS 01/01/2022 A 31/01/2022.

NESTE PERÍODO, FORAM REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS DENTRO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E NENHUMA VIAGEM FOI REGISTRADA. NESTE PERÍODO, OS VEÍCULOS RODARAM 391 QUILOMETROS, DISTRIBUIDOS PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:

NISSAN SENTRA	-	328 KM
TOYOTA COROLLA 2.0	-	63 KM

KILOMETRAGEM ATUAL DOS VEÍCULOS

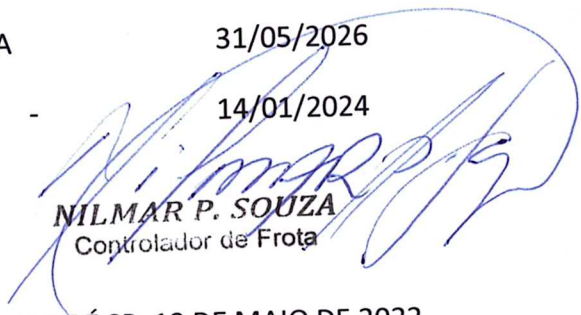
NISSAN SENTRA	-	70.627
TOYOTA COROLLA 2.0	-	433

NESTE PERÍODO, NÃO FOI REGISTRADO, NENHUMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES OU DEFEITOS GRAVES NOS VEÍCULOS.

NESTE PERÍODO, FOI OBSERVADO APENAS AS REVISÕES PREVENTIVAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEO, ÁGUA DE ARREFECIMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, LIMPEZA, ETC.

OBS: DATA DE VENCIMENTO DA CNH DOS MOTORISTAS:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA		31/05/2026
ALBERTO FABIANO ROSSI	-	14/01/2024


NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota

AVARÉ SP, 19 DE MAIO DE 2022.

RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTA DOS VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.
FEVEREIRO/2022

ASSUNTO: DISPÕE O REFERIDO RELATÓRIO, PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO PERÍODO COMPREENDIDO, ENTRE OS DIAS 01/02/2022 A 28/02/2022.

NESTE PERÍODO, FORAM REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS DENTRO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E 01 (UMA) VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS. NESTE PERÍODO, OS VEÍCULOS RODARAM 673 QUILOMETROS, DISTRIBUIDOS PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:

NISSAN SENTRA - 321 KM

TOYOTA COROLLA 2.0 - 352 KM

KILOMETRAGEM ATUAL DOS VEÍCULOS

NISSAN SENTRA - 70.948

TOYOTA COROLLA 2.0 - 785

NESTE PERÍODO, NÃO FOI REGISTRADO, NENHUMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES OU DEFEITOS GRAVES NOS VEÍCULOS.

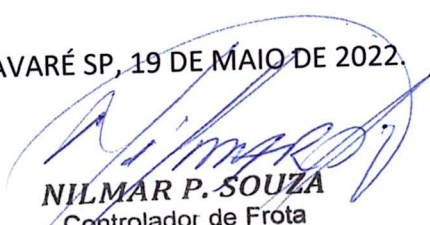
NESTE PERÍODO, FOI OBSERVADO APENAS AS REVISÕES PREVENTIVAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEO, ÁGUA DE ARREFECIMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, LIMPEZA, ETC.

OBS: DATA DE VENCIMENTO DA CNH DOS MOTORISTAS:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA 31/05/2026

ALBERTO FABIANO ROSSI - 14/01/2024

AVARÉ SP, 19 DE MAIO DE 2022.


NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota

RELATÓRIO DE CONTROLE DE FROTA DOS VEÍCULOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ.
MARÇO/2022

ASSUNTO: DISPÕE O REFERIDO RELATÓRIO, PASSAR INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE E USO DA FROTA DE VEÍCULOS, DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO PERÍODO COMPREENDIDO, ENTRE OS DIAS 01/03/2022 A 31/03/2022.

NESTE PERÍODO, FORAM REALIZADAS DIVERSAS DILIGÊNCIAS DENTRO DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E 01 (UMA) VIAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SALTO. NESTE PERÍODO, OS VEÍCULOS RODARAM 1011 QUILOMETROS, DISTRIBUIDOS PARA OS SEGUINTE VEÍCULOS:

NISSAN SENTRA - 487 KM

TOYOTA COROLLA 2.0 - 524 KM

KILOMETRAGEM ATUAL DOS VEÍCULOS

NISSAN SENTRA - 71.435

TOYOTA COROLLA 2.0 - 1.309

NESTE PERÍODO, NÃO FOI REGISTRADO, NENHUMA OCORRÊNCIA DE ACIDENTES OU DEFEITOS GRAVES NOS VEÍCULOS.

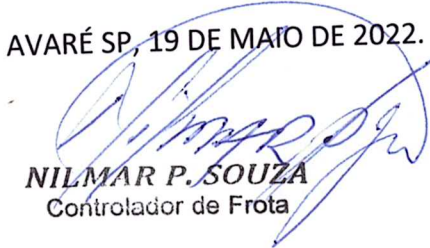
NESTE PERÍODO, FOI OBSERVADO APENAS AS REVISÕES PREVENTIVAS DOS VEÍCULOS, TAIS COMO, TROCA DE ÓLEO, ÁGUA DE ARREFECIMENTO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS, LIMPEZA, ETC.

OBS: DATA DE VENCIMENTO DA CNH DOS MOTORISTAS:

NILMAR PEREIRA DE SOUZA 31/05/2026

ALBERTO FABIANO ROSSI - 14/01/2024

AVARÉ SP, 19 DE MAIO DE 2022.


NILMAR P. SOUZA
Controlador de Frota

Certidão de histórico de pontos na CNH nº: 28052913

Condutor:

Nome: ALBERTO FABIANO ROSSI

Registro: 1042148193

CPF : 21607207800

Município: AVARE

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO



IMPORTANTE

• Certidão emitida em 20/05/2022, às 09:06. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;

2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;

3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00165304837475121607

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00165304837475121607



Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 28043200

Condutor:

Nome: NILMAR PEREIRA DE SOUZA

Registro: 63796085

CPF : 11679719149

Município: AVARE

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO



IMPORTANTE

• Certidão emitida em 19/05/2022, às 14:39. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;
2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;
3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00165298194315911679

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00165298194315911679



Certidão de pontos na CNH referente aos últimos 12 meses nº: 28039965

Condutor:

Nome: MARCIO ALEXANDRE DE ANDRADE

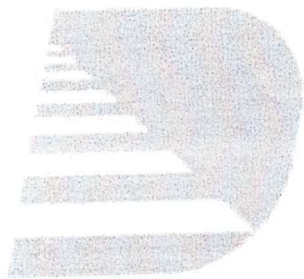
Registro: 1119383530

CPF: 19421673859

Município: AVARE

Infrações:

NÃO EXISTE PONTUAÇÃO PARA O CONDUTOR ACIMA CITADO



detran.sp

IMPORTANTE

• Certidão emitida em 19/05/2022, às 12:05. Esta certidão refere-se às informações que constam na base de dados do DETRAN-SP até a data de sua emissão.

• Esclarecemos que:

1. A somatória de pontos, para fins de instauração de processo de suspensão do direito de dirigir, leva em consideração o prazo de doze meses, entre a mais antiga e mais recente infração de trânsito constante do prontuário: assim, infrações cometidas há mais de 12 meses da mais atual não entram no cômputo, ainda que estejam no histórico do condutor;

2. Em decorrência da pandemia, foram interrompidos os prazos relativos ao processo administrativo de trânsito, sendo que a retomada está sendo de forma gradual conforme cronograma previsto na resolução do Conselho Nacional de trânsito nº 805/2020;

3. Uma vez completado o bloco punitivo, o órgão de trânsito possui o prazo de 5 anos para instaurar o respectivo processo de suspensão, que seguirá os novos critérios estabelecidos pela LEI nº 14.071/20, a partir de 12 de abril de 2021.

Como confirmar a autenticidade desta certidão?

a) No site do Detran.SP (www.detran.sp.gov.br), na página inicial, clique em "Confirme a autenticidade de uma certidão" e informe o código: 00165297274175719421

b) No aplicativo do Detran.SP, clique em "Autenticidade da certidão do Detran.SP". Depois escaneie o QR Code abaixo ou digite o código 00165297274175719421





CONTRATOS

Contrato nº 05/2022

Processo: 07/2022 – Dispensa 05/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: BHP ENGENHARIA TÉRMICA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Aquisição de aparelho de ar condicionado para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias.

Valor Estimado: R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

Data do ajuste: 09/05/2022

Contrato nº 08/2022

Processo: 10/2022 - Pregão Presencial 03/2022

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Contratada: UNIMED DE AVARÉ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Plano Privado de Assistência à Saúde aos funcionários da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e seus dependentes legais.

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 265.215,36 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos), para 37 beneficiários pelo período de 12 meses

Data do ajuste: 31/05/2022

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO Nº 09/2022

Contrato nº07/2019– Pregão Presencial 02/2019– Processo 05/2019.

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA – EPP

Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso por tempo determinado para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo e Compilação de Leis, para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Valor estimado: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais) para um período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 4.830,00 (quatro mil, oitocentos e trinta reais) por mês.

Vigência: 02/06/2023

Data do ajuste: 27/05/2022.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente


Silvana Maria Melício Salvador
Licitações e Contratos